



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 22 de Setembro de 2021 Ano XXIII Nº 5594

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 050/2021- SEFIN

Republicado por incorreção

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DESTA SECRETARIA.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais ocupantes de cargos efetivos para compor a Comissão Executiva de elaboração, divulgação, recebimento de inscrições, análise/seleção dos currículos/títulos e entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata de profissionais para execução das atividades de auxiliares de serviços gerais e vigias, bem como a formação do banco de cadastro de reserva.

- José Gonçalves de Moura Neto CPF: 426.255.133-49
- Samara Rakell Martins dos Santos CPF: 021.971.343-02
- Maria do Socorro Lobo Pinheiro CPF: 485.705.243-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 0004/2021

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Republicado por incorreção

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - SEFIN PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS EM VACÂNCIA.

A Secretaria de Finanças no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com Art. 18 inciso IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado para contratação imediata de profissionais e formação de cadastro de reserva para cargos em vacância.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos equipamentos vinculados à Secretaria de Finanças, publica-se o presente Edital, nas seguintes condições:

Cláusula Primeira - Do Regime de Contratação

- 1.1 O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base na lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula Segunda - Do Número de Vagas para Contratação Imediata

2.1 Serão 05 (cinco) vagas para os seguintes cargos:

2.1.1 - 04 (quatro) vagas para o cargo de Vigia;

2.1.2 - 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG);

Cláusula Terceira - Do Número de Vagas previstas para formação de Cadastro de Reserva

3.1 O cadastro de reserva será formado conforme disponibilidade de vagas e cargos a seguir expostas:

3.1.1 – 02 (duas) vagas para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG);

3.1.2 – 08 (oito) vagas para o cargo de Vigia.

Cláusula Quarta – Dos Pré-Requisitos para assumir os cargos de Vigias e Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 21 anos completos na data da assinatura do contrato;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
- Ter disponibilidade, no mínimo, de 40 horas semanais;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital; e,
- Ser alfabetizado.

Cláusula Quinta – Da Remuneração

5.1 O vencimento para o provimento de quaisquer dos cargos previstos neste edital será de R\$ 1.100,00 (um mil reais).

Cláusula Sexta – Da Carga Horária

6.1 - 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Sétima – Do Período de Contratação

7.1 Vigência de 06 (seis meses) podendo ser prorrogado por igual período.

7.2 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

Cláusula Oitava – Das Inscrições

8.1 Os interessados deverão se inscrever entre os dias 23 e 24 de setembro de 2021 na Sede da Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte, no período das 8h00 às 16h00.

8.2 Os documentos pessoais relacionados abaixo deverão ser entregues em um envelope simples lacrado identificado com NOME e CPF do candidato para avaliação na seguinte sequência:

- Cópia frente e Verso da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do CPF, quando da não apresentação da CNH prevista no item anterior;
- Cópia da Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de quitação eleitoral (pode ser adquirida por meio do link <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);
- Cópia frente e verso do Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Fundamental ou superior a este;
- Currículo do candidato ACOMPANHADO DAS CÓPIAS COMPROBATÓRIAS (FRENTE E VERSO) DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO COMUM AO CARGO PRETENDIDO; e,
- Certidão de Antecedentes Criminais (pode ser adquirida por meio do link <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes>);

Cláusula Nona – Do Processo Seletivo para contratação de Vigias e Auxiliares de Serviços Gerais (ASG)

9.1 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende duas fases:

- Primeira Fase – Análise de currículo, de caráter classificatório no valor máximo de 100,00 pontos;
- Segunda Fase – Análise Pessoal do Candidato (Entrevista), de caráter classificatório, no valor máximo de 100,00 pontos;

9.2 A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação do currículo com as comprovações por tempo de

experiência profissional na função pretendida com valor máximo de 100,00 (cem) pontos, conforme os critérios abaixo:

9.2.1 Experiência no exercício profissional na função/cargo de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) contado em dias, máximo de 100,00 (cem) pontos:

- Até 1 ano - 5,00 (cinco) pontos;
- De 1 ano a 1 ano e 11 meses - 10,00 (dez) pontos;
- De 2 anos a 2 anos e 11 meses - 20,00 (vinte) pontos;
- De 3 anos a 3 anos e 11 meses - 30,00 (trinta) pontos;
- De 4 anos a 4 anos e 11 meses - 40,00 (quarenta) pontos;
- De 5 anos a 5 anos e 11 meses - 50,00 (cinquenta) pontos;
- De 6 anos a 6 anos e 11 meses - 60,00 (sessenta) pontos;
- De 7 anos a 7 anos e 11 meses - 70,00 (setenta) pontos;
- De 8 anos a 8 anos e 11 meses - 80,00 (oitenta) pontos;
- De 9 anos a 9 anos e 11 meses - 90,00 (noventa) pontos;
- Acima de 10 anos - 100,00 (cem) pontos.

9.3 A classificação quanto à fase de análise pessoal de candidato, via entrevista, pontuada pela apresentação de habilidades comportamentais inerentes ao bom trato e zelo para com os munícipes e colegas de trabalho.

Cláusula Décima – Critério de Desempate

10.1 Em caso de empate na nota final no Processo de Seleção Simplificada, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- 10.1.1 Tiver maior tempo de experiência;
- 10.1.2 Tiver maior idade.

Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos para os cargos de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)

11.1 Serão admitidos recursos em face dos resultados preliminares conforme cronograma no Anexo A.

11.2 Os recursos deverão conter a indicação da pontuação lançada acompanhado das razões de recurso com solicitação de reconsideração de nota, com a apresentação de fundamentos consoantes os critérios de avaliação (Item 9).

11.3 Os recursos deverão ser entregues no Gabinete da Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte, localizado no térreo da sede da Prefeitura Municipal de Finanças, no período das 8h00 às 16h00 do dia 29 de setembro de 2021.

11.4 Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial conforme cronograma no Anexo A.

Cláusula Décima Segunda – Do Resultado

12.1 A classificação final dos candidatos poderá ser publicada a qualquer momento, após o encerramento dos prazos de publicação de eventuais decisões de recursos, conforme disposto no presente edital para o respectivo cargo.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

Secretário de Finanças de Juazeiro do Norte-CE.

ANEXO A - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| DATA | ETAPAS DA SELEÇÃO |
|-----------------------------|---|
| 23 e 24 de setembro de 2021 | Inscrições |
| 27 de setembro de 2021 | Divulgação das inscrições deferidas |
| 27 de setembro de 2021 | Resultado Preliminar |
| 29 de setembro de 2021 | Período para submissão de Recursos para Deferimento de Inscrições |
| 30 de setembro de 2021 | Resultado Final |
| 30 de setembro de 2021 | Convocação dos Aprovados |



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Finanças - SEFIN

ANEXO B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| Dados Pessoais | | |
|---|-------------------|------------------|
| Nome: | | |
| Nome Social*: | | |
| Candidato à vaga de pessoa com deficiência: () Sim () Não | | |
| Candidato à vaga destinada à pessoa autodeclarada negra, indígena ou povos tradicionais: () Sim () Não | | |
| RG: | Orgão Emissor: | Data de Emissão: |
| CPF: | | |
| CNH: | Categoria: | |
| Sexo: () Masculino () Feminino | Estado Civil: | |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: | UF: |
| Nome da Mãe: | | |
| Endereço Residencial | | |
| Rua: | Nº: | Complemento: |
| Bairro: | Cidade: | UF: |
| CEP: | Telefone: | Celular: () |
| E-mail: | | |
| Formação Acadêmica – Educação Básica | | |
| Curso: | Cidade/UF: | |
| Instituição: | Ano de Conclusão: | |
| Formação Acadêmica - Curso | | |
| Curso: | | |
| Instituição: | Ano: | Cidade: |
| Curso: | | |
| Instituição: | Ano: | Cidade: |
| Outras Formações – Cursos Acima de 40hs | | |
| Curso | Ano | |
| Instituição | C.Horária | Cidade: |
| Curso | | |
| Instituição | C.Horária | Cidade: |
| Curso | | |
| Instituição | C.Horária | Cidade: |

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
(88) 3566.1044 | sefin@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeironorte.ce.gov.br

SEJUV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE -
SEJUV

PORTARIA Nº 15/2021-SEJUV, de 22 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a designação de Fiscal dos
Contratos oriundos da Secretaria de Esportes
e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO
NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos
VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;
Considerando a celebração de contratos entre a Prefeitura Municipal
de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Esportes e Juventude
e as Empresas descritas abaixo:

JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA. CONTRATO Nº
2021.05.18-0005

UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. CONTRATO Nº
2021.08.03-0015

SAMPAIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CONTRATO
Nº 2021.02.08-0006

FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO Nº 2021.05.10-0007

FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO Nº 2021.05.10-0137

FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO Nº 2021.05.10-0077

J COUTINHO DA SILVA FILHO. CONTRATO Nº 2021.05.27-
0012

JOSÉ HELMER BELÉM GOMES. CONTRATO Nº 2021.05.10-
0173

A D S QUEIROZ. CONTRATO Nº 2021.05.10-0155

DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. CONTRATO Nº
2021.06.04-0010

J V VIEIRA SERVIÇOS EIRELI. CONTRATO Nº 2021.08.03-
0004

LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. CONTRATO Nº
2021.02.08-0019

WC VIAGENS E TURISMO EIRELI. CONTRATO Nº 2021.05.10-
0024

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.
CONTRATO Nº 2021.05.10-0043

S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CONTRATO Nº 2021.05.10-0111

EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. CONTRATO Nº
2021.05.10-0095

NILSON BENTO DA SILVA. CONTRATO Nº 2021.05.10-0123

AGRO AMBIENTAL EIRELI. CONTRATO Nº 2021.08.03-0021

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Francisco Daniel Gomes da
Cruz, portador do RG nº 2002034055093 SSPDS/CE, inscrito no
CPF nº 600 849 423 71, investido no cargo de provimento em
comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, integrante da
estrutura organizacional da Secretaria de Esportes e Juventude do
Município (SEJUV), para exercer a função de Fiscal dos Contratos
supracitados, que tem por finalidade atender as necessidades da pasta.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar
fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,
irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos
contratos ora mencionados. Tendo poderes, entre outros, para
notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e
demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de
Setembro de 2021.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Portaria 010/2021

JARI

Anexo da Reunião Ordinária Nº 30/2021

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos
processos apreciados pela Junta Administrativa
de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de
Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito -
DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que
lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de
2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatizam os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 30, realizada em 21 de setembro de 2021.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

(88) 3571-5822 / 3571-5826 | jari-demutran@juazeiro.ce.gov.br.

| Nº | PROCESSO | RESULTADO |
|----|----------|--------------|
| 1 | 20210807 | Improcedente |
| 2 | 20210808 | Improcedente |
| 3 | 20210809 | Improcedente |
| 4 | 20210810 | Improcedente |
| 5 | 20210811 | Improcedente |
| 6 | 20210812 | Improcedente |
| 7 | 20210813 | Improcedente |
| 8 | 20210814 | Improcedente |
| 9 | 20210815 | Improcedente |
| 10 | 20210816 | Improcedente |
| 11 | 20210817 | Improcedente |
| 12 | 20210818 | Improcedente |
| 13 | 20210819 | Improcedente |

| | | |
|----|----------|--------------|
| 14 | 20210820 | Improcedente |
| 15 | 20210821 | Improcedente |
| 16 | 20210822 | Improcedente |
| 17 | 20210823 | Improcedente |
| 18 | 20210824 | Improcedente |
| 19 | 20210825 | Improcedente |
| 20 | 20210826 | Improcedente |
| 21 | 20210827 | Improcedente |
| 22 | 20210828 | Improcedente |

Juazeiro do Norte-CE, 21 de setembro de 2021.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

SEDEST

RESOLUÇÃO N.º 04, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL PARA TERCEIRA IDADE" DA INSTITUIÇÃO CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O Colegiado do Conselho Municipal Do Direitos Do Idoso - CMDI de Juazeiro do Norte-CE, em reunião ordinária no dia 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 2.808, de 02 de junho de 2004.

Considerando que a Instituição Construir Ecologicamente - Construeco, com o CNPJ Nº 08.902.590/0001-50 encontra-se devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o projeto "INCLUSÃO SOCIAL PARA TERCEIRA IDADE" enviado ao Ministério da Cidadania, com o N.º 210145, apresentado à Secretaria Especial de Esporte (Lei de Incentivo ao Esporte), da instituição Construir Ecologicamente pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Juazeiro do Norte.

Art 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte, 20 de setembro de 2021

FABIANE DANNI ARAÚJO

PRESIDENTE CMDI

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico n.º 2021.09.02.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão n.º 2021.09.02.3, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, vencedora junto aos Lotes 02 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 314.673,75 (trezentos e quatorze mil seiscientos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Os Lotes 01 e 03 restaram anulados/cancelados por conterem a informação das marcas/fabricantes nas especificações técnicas em diversos itens. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 21 de setembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão n.º 2021.08.25.3. Objeto: Aquisição de notebooks, data show e tela de projeção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando atender às necessidades da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CEed, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante DX COMPUTADORES LTDA inscrito no CNPJ n.º 11.182.175/0001-83 classificado(a) no(s) Lote 02 - NOTEBOOK, no valor global de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões duzentos mil reais) e M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ n.º 11.546.448/0001-21 classificado(a) no(s) Lote 01 - DATA SHOW, no valor global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 22 de Setembro de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreolino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

